



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2021  
De 02 de agosto de 2021

***"INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A  
HONRARIA POLICIAL DESTAQUE DO ANO E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL CANARANA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe no artigo 48 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte resolução, de autoria do Vereador Subtenente Sancler da Silva Santarém:

Art. 1º. – Fica instituído a "Honraria Policial Militar Destaque do Ano" e a "Honraria Policial Civil Destaque do Ano" a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º - Anualmente, até o dia 31 de março, o Comando da Polícia Militar e a Chefia da Polícia Civil no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

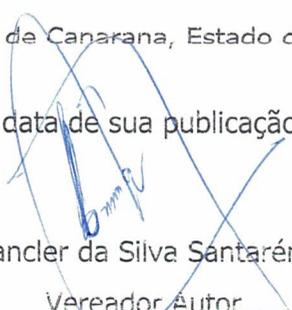
Parágrafo único – Fica a critério dos membros da Polícia Militar e Civil a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, ou na sessão plenária que antecede a referida data, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. O modelo da Honraria será estabelecido através de regulamentação pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Sancler da Silva Santarém  
Vereador Autor



# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### MENSAGEM

À Câmara Municipal de Canarana - MT

Senhor Presidente,

Nobres Colegas Vereadores,

O presente projeto de Resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade.

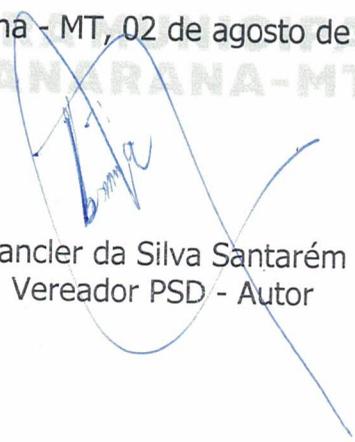
Aqueles policiais que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Exposto isto, é a síntese necessária para justificar o presente.

Confiante na aprovação do projeto em tela, renovo a Vossas Excelências minhas homenagens de distinção e apreço.

Canarana - MT, 02 de agosto de 2021.

  
Sancler da Silva Santarém  
Vereador PSD - Autor